



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

### RESOLUÇÃO Nº. 054 DE 01 DE JULHO DE 2010

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e *o estabelecido na Ata da reunião realizada no dia 01 de julho de 2010*, considerando:

- O Artigo 7º do Regimento Interno Aprovado conforme Resolução 06/2006 -CMDCA
- A deliberação favorável da plenária.

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a convocação, pela Diretoria Executiva deste Conselho, de Conselheiros do CMDCA representante da sociedade civil organizada e os presidentes das entidades com representatividade neste Conselho, para uma reunião exclusiva a fim de orientá-los sobre os procedimentos nos casos de ausências destes Conselheiros (três faltas consecutivas ou cinco alternadas) nas reuniões ordinárias ou extraordinárias.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

*Silmeri Patrícia Rossi*  
Presidente

Publicado no J.O.M. Edição nº \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.